



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.752, 25 de maio de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA NORMATIVA Nº 683, DE 20 DE MAIO DE 2020

Regulamenta as atividades relativas à gestão do conteúdo da SGPedia na intranet do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de ferramenta de apoio, a fim de propiciar a disponibilidade, celeridade, padronização e confiabilidade das informações prestadas pela área de gestão de pessoas; e

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar de forma efetiva as informações relacionadas a pessoal, visando à confiabilidade de dados e informações, à comunicação efetiva e à qualidade no atendimento,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as atividades relativas à gestão do conteúdo da SGPedia na intranet do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios-MPDFT.

Art. 2º A SGPedia é a página da intranet destinada à pesquisa de informações de matérias relativas à gestão de pessoas no MPDFT.



Parágrafo único. A SGPedia tem como diretriz a disponibilização de informações de forma correta, fácil e rápida, sempre com foco nos usuários dos serviços da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP.

Art. 3º Constarão da SGPedia formulários, preferencialmente eletrônicos, informações, processos de trabalho, perguntas frequentes, normas, pareceres e outros documentos relacionados aos serviços prestados pela SGP.

§ 1º Os conteúdos em formato PDF deverão estar disponíveis em OCR (Reconhecimento Ótico de Caracteres).

§ 2º As leis e outras normas deverão constar em sua versão atualizada.

Art. 4º Compete à Subsecretaria de Atendimento e Informação-SUATI da SGP:

- I - formatar os conteúdos conforme padrão previamente aprovado;
- II - publicar as páginas e os respectivos conteúdos; e
- III - manter os links e formulários atualizados.

Art. 5º Compete às unidades administrativas da SGP, relativamente às matérias de sua competência:

- I - elaborar material informativo e encaminhá-lo para publicação;
- II - zelar pela correção das informações publicadas;
- III - propor melhorias no formato da apresentação do conteúdo e dos formulários; e
- IV - revisar periodicamente e atualizar o conteúdo sempre que houver alterações de normas e procedimentos.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Parágrafo único. O Secretário de Gestão de Pessoas designará os assuntos de competência de cada área.

Art. 6º Revogar a Portaria Normativa PGJ nº 298, de 13 de janeiro de 2014.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.041121/2020-75,

RESOLVE:

Designar a servidora **HELENA MENEZES PALHETA DE OLIVEIRA**, matrícula 4315-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I do Gabinete da 17ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010055), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal e Cível, código FC-02 (58000012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.050671/2020-85,

RESOLVE:

Designar a servidora **VALERIA ANTONIA OLIVEIRA SILVA MARTINS DE SOUZA**, matrícula 4921-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Fazenda Pública da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001074).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.050936/2020-45,

RESOLVE:

Designar, de 8 a 12/6/2020, **WESLEY SARAIVA GUEDES JUNIOR**, matrícula 5460-7, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001025).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.050937/2020-90,

RESOLVE:

Designar, de 29/6 a 3/7/2020, **WESLEY SARAIVA GUEDES JUNIOR**, matrícula 5460-7, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.051416/2020-50,

RESOLVE:

Designar, a contar de 8/6/2020, o servidor **PAULO CARVALHO ESPINDOLA FILHO**, matrícula 4224-2, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Secretaria de Tecnologia da Informação, código FC-02 (62030104), dispensando, em consequência, o servidor **MARCELO CARLOS MENDES MEIRA**, matrícula 5134-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria Normativa 0683/2020.....	p. 2
Secretaria-Geral.....	p. 5
Portaria 437/2020	p. 5
Portaria 438/2020	p. 6
Portaria 439/2020	p. 7
Portaria 440/2020	p. 8
Portaria 441/2020	p. 9
Sumário.....	p. 10